

PARCERIAS PRINCIPAIS	ATIVIDADES PRINCIPAIS	PROPOSTA DE VALOR	RELACIONAMENTO COM CLIENTES	SEGMENTO DE CLIENTES
<ul style="list-style-type: none"> Gestores da Saúde (estadual e municipal); Coordenação Sesa; Universidades; Hospitais de ensino; Ministério Público; Sociedades médicas; Conselho de Saúde; Connitec; Rebrats. 	<ul style="list-style-type: none"> Promover o uso de ATS no processo de gestão; Fornecer informações para a elaboração de protocolos e diretrizes; Agregar credibilidade através da satisfação na qualidade do atendimento e satisfação dos pacientes nos resultados; Facilitar a articulação político-institucional e intersetorial; Nortear a institucionalização dos processos de ATS baseado na análise das consequências e custos para o sistema de saúde; Avaliar tecnologias em saúde, efetivas e seguras, em condições de equidade; Criar metodologia para racionalizar a utilização da tecnologia; Oferecer oficinas para estudo e conhecimentos em ATS; Reunião de alinhamento com Stakeholders (construção de um MCDA). 	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar o acesso a novas tecnologias, respeitando os princípios de universalidade, igualdade e equidade do SUS, considerando a sustentabilidade do sistema e integrando três grandes eixos: a pesquisa, a gestão e a política, sendo portanto ferramenta estratégica para a tomada de decisão da gestão. 	<ul style="list-style-type: none"> Compromisso social (Ouvidoria); Respostas judiciais; Assistência pessoal; Site Sesa; Serviços de rotina implantação dos protocolos. 	<ul style="list-style-type: none"> Gestores do SUS; Usuários do SUS; Órgão de controle; Conselho de Saúde; Rede Assistencial de Saúde; Indústria farmacêutica (OPME); Judiciário.
	<p>RECURSOS PRINCIPAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Pessoal de atendimento; Infraestrutura; Estagiários (apoio logístico); Físicos: <ol style="list-style-type: none"> Computador Imobiliário 		<p>CANAIS</p> <ul style="list-style-type: none"> Publicação de portarias; Processos judiciais; Definição de protocolos (para a rede de saúde); NIAS; COASF. 	
<p>ESTRUTURA DE CUSTO</p> <ul style="list-style-type: none"> Prestadores de serviço; Fornecedores; Pessoal. 			<p>FONTE DE RECEITA</p> <ul style="list-style-type: none"> Indireta; Implantação de rotinas; Uso de protocolos padronizados; Diminuição da judicialização; Controle da compra/ aquisição de insumos. 	